

DIGIPONTO SISTEMAS

DIGIPONTO SISTEMAS CONTROLE DE PONTO ACESSO CFTV

Curitiba, 14 de março de 2017.

Empresa: CRUZ MACHADO

Nome: Harley

Email: pdcompras@pmcm.pr.gov.br

000009

Proposta Comercial

A **Digiponto** agradece a oportunidade de apresentar esta proposta comercial. Estamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Adriano Marchiore | Comercial
adriano@digipontosistemas.com.br
digiponto@digipontosistemas.com.br

Proposta Financeira

000010

PRODUTOS	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Produto: Henry Primme SF Ponto Leitor biométrico.	03	1.400,00	4.200,00
Licença: Licença de um sistema Secullum 4 para 200 pessoas ativas.	01	450,00	450,00
Serviço: Duas horas de atendimento telefônico para instalação.	03	200,00	600,00
TOTAL			R\$ 5.250,00

Proposta valida por 30 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/03/2017 a 16/03/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 148/2017 Data: 10/03/2017							
Fornecedor: 11828 - JANSOON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME							
1	RELOGIO PONTO BIOMETRICO E PROXIMIDADE HENRY PRIMME	UN		4,000	1.290,0000	5.160,00	Sim ***
2	SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE PONTO ATÉ 200 FUNCIONÁRIOS	UN		2,000	380,0000	760,00	Sim ***
3	HORA TÉCNICA REFERENTE SERVIÇOS EM RELOGIO AUTO PONTO	UN		4,000	60,0000	240,00	Sim ***
						Total do Fornecedor:	6.160,00
						Total Itens Vencedores:	6.160,00
Fornecedor: 12118 - PATRICIA CONDE MARCHIORE							
1	RELOGIO PONTO BIOMETRICO E PROXIMIDADE HENRY PRIMME	UN		4,000	1.400,0000	5.600,00	Não
2	SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE PONTO ATÉ 200 FUNCIONÁRIOS	UN	digiponto	2,000	450,0000	900,00	Não
3	HORA TÉCNICA REFERENTE SERVIÇOS EM RELOGIO AUTO PONTO	UN	digiponto	4,000	100,0000	400,00	Não
						Total do Fornecedor:	6.900,00
						Total Itens Vencedores:	0,00
Fornecedor: 12243 - SCCR CONTROLE DE PONTO E ACESSO - EIRELI - ME							
1	RELOGIO PONTO BIOMETRICO E PROXIMIDADE HENRY PRIMME	UN		4,000	1.390,0000	5.560,00	Não
2	SOFTWARE PARA TRATAMENTO DE PONTO ATÉ 200 FUNCIONÁRIOS	UN		2,000	430,0000	860,00	Não
3	HORA TÉCNICA REFERENTE SERVIÇOS EM RELOGIO AUTO PONTO	UN		4,000	70,0000	280,00	Não
						Total do Fornecedor:	6.700,00
						Total Itens Vencedores:	0,00
						Total da Coleta:	6.160,00

000011



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000012

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 35/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO, DESTINADO AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA, POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTANA E LINHA VITÓRIA DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 - Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO, DESTINADO AO HOSPITAL SANTA TEREZINHA, POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTANA E LINHA VITÓRIA DESTA MUNICIPALIDADE. 00001

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de relógio ponto, destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde Santana e Linha Vitória desta municipalidade.. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de equipamento de ponto, software para tratamento de ponto até 200 funcionários, bem como, hora técnica referente a serviços em relógio auto ponto biométrico. Solicita-se a aquisição dos itens acima especificados para o controle de horário dos funcionários do Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Posto de Saúde da Linha Vitória. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa JANSSON E MATOS PONTOS DE ACESSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 21.100.630/0001-08, localizada em Curitiba, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

000014

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93. 000015

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Secretária

Halina Krajewska



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda. ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de equipamento de ponto, destinado ao Hospital Santa Terezinha, Posto de Saúde do Distrito de Santana e Linha Vitória desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Jansson e Matos Pontos de Acesso Ltda. ME



000017

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.
Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



000018

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000019

PORTARIA Nº 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

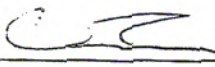
ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal